



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 1º de junho, 103 – Centro, Perdões/MG | CEP: 37260-000

Telefone: (35) 3864-1553, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 25/2025.

INEXIGIBILIDADE 12/2025.

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, nos termos do **DECRETO nº 4.730 / 2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES / MG**, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES-MG , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67
CONTRATADO	ALMIR SILVA / CNPJ: 29.907.841/0001-69
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS INTELECTUAIS, CONTÍNUOS E SINGULARES DE NATUREZA CONTÁBIL NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E NAS DEMANDAS DA FAZENDA MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUXÍLIO NOS PAGAMENTOS JUNTO À FAZENDA DO MUNICÍPIO. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESPESA COM PESSOAL). ACOMPANHAMENTO DOS ENVIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO MUNICÍPIO E BUSCAR A REGULARIDADE DAS INFORMAÇÕES JUNTO AOS SISTEMAS DE CAUC E CAGEC. COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PARA ATUAÇÃO IN LOCO NO MÍNIMO 3 (DIAS) DE VISITAS SEMANAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO POR PERÍODO NÃO INFERIOR À 4 (QUATRO) HORAS DE VISITA.
VALOR	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
FUNDAMENTO DA DISPENSA	DECRETO nº 4.730/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES/MG (art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.02.01.04.124.0402.2015.3.3.90.35.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES / MG, em 6 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Perdões/MG

Prefeito Municipal - Guilherme Pereira Freitas